


ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>634016</u>
Classificação <u>15/02</u> / /
Data <u>14 / 05 / 2019</u>

MOVIMENTO POR ALMEIDA
CIDADANIA DIGNA E EM SEGURANÇA

*Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da A.R. a DAB*


14.5.19

EXMO SENHOR

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA PORTUGUESA

EXCELÊNCIA

Este Movimento surgiu em Almeida e é constituído por pessoas preocupadas com a situação do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Almeida, nomeadamente com a qualidade de patrulhamento e proximidade que ele não consegue dar às populações da sua área de responsabilidade.

As razões que nos levaram a tomar esta atitude passam essencialmente pelo seguinte:

1º.- A redução do seu efetivo para níveis tão críticos que aceleram e contribuem cada vez mais para que a passagem do Posto da GNR de Almeida a Posto de Atendimento Reduzido (estar aberto apenas das 08H00 às 16H00), se transforme numa inadequada e questionável realidade até ou em 2020;

2º.- A preocupante situação da qualidade do patrulhamento, praticamente inexistente na área de responsabilidade do Posto de Almeida por incapacidade operacional, e que prejudica gravemente a qualidade de segurança da população de oito das dezasseis freguesias do concelho;

3º.- A diferenciação no tratamento das condições operacionais dos postos nas sedes dos Concelho do Sabugal (efetivo de 22 militares) e Figueira de Castelo Rodrigo (efetivo de 18 militares) em detrimento do de Almeida (efetivo de 11 militares), com evidente prejuízo na prevenção da segurança de metade do Concelho de Almeida;

4º.- De 2009 até à presente data o seu efetivo baixou de 20 militares para os atuais 11, não tendo paralelo com a situação constatada nos postos das sedes de concelho das áreas contíguas (que viram genericamente repostos os seus efetivos perdidos ao longo deste período de tempo) ou mesmo do distrito da Guarda.

5º.- O que se reclama e exige é a igualdade de tratamento para o Posto da Guarda Nacional Republicana de Almeida e que, desse modo, lhe seja facultado e garantido o efetivo mínimo necessário e suficiente (18/20 militares) para desempenhar com dignidade a Missão na sua área de responsabilidade.

6º.- Com esta ação pretendemos e exigimos que seja feita justiça, por forma a que os militares do Posto Territorial de Almeida possam continuar a dignificar a

Instituição Guarda Nacional Republicana no cumprimento da Missão que lhes é confiada e honrando sempre o seu lema, "PELA LEI E PELA GREI".




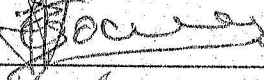

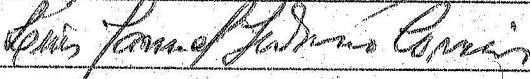

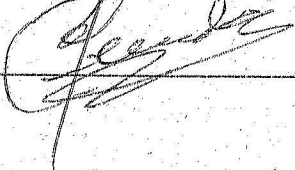
7º.- Junto seguem cópias autenticadas do Documento Abaixo-Assinado (três folhas) e de outras 57 (cinquenta e sete) folhas com o total de 1437 (mil quatrocentas e trinta e sete) assinaturas.

POR UMA CIDADANIA PLENA E EM SEGURANÇA

POR UMA GNR COM CONDIÇÕES DIGNAS PARA O DESEMPENHO DA SUA MISSÃO

ALMA ATÉ ALMEIDA

A ORGANIZAÇÃO

Nome	Assinatura
Armindo José Pereira	
Carlos Alberto Maia Pereira	
Carlos Duarte Paula Vaz Fernandes	
João Paulo Gata Limão Rodrigues Gomes	
Joaquim Monteiro Sousa da Fonseca	
Luís Manuel Jerónimo Correia	
Rogério Paulo Marques Martins	
Sérgio Mareco de Almeida	

Almeida, 10 de maio de 2019

MOVIMENTO POR ALMEIDA

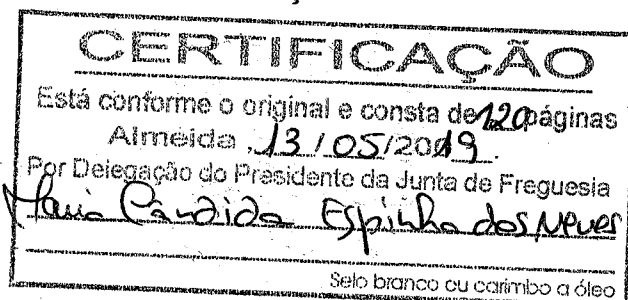
Contato e-mail: movimentoporalmeyda@gmail.com

Endereço: Movimento por Almeida

A/C de Dr. Carlos Alberto Maia Pereira

MOVIMENTO POR ALMEIDA
CIDADANIA DIGNA E EM SEGURANÇA

CAROS AMIGOS / CONCIDADÃOS



Este Movimento surgiu em Almeida e é constituído por pessoas preocupadas com a situação do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Almeida, nomeadamente com a qualidade de patrulhamento e proximidade que ele não consegue dar às populações da sua área de responsabilidade.

De seguida iremos expor e argumentar as razões que nos levaram a tomar esta atitude e que passam essencialmente pelo seguinte:

1º.- A redução do seu efetivo para níveis tão críticos que aceleram e contribuem cada vez mais para que a passagem do Posto da GNR de Almeida a Posto de Atendimento Reduzido (estar aberto apenas das 08H00 às 16H00), se transforme numa inadequada e questionável realidade até ou em 2020;

2º.- A preocupante situação da qualidade do patrulhamento, praticamente inexistente na área de responsabilidade do Posto de Almeida por incapacidade operacional, e que prejudica gravemente a população de oito das dezasseis freguesias do concelho;

3º.- A diferenciação no tratamento das condições operacionais dos postos nas sedes dos Concelho do Sabugal (efetivo de 22 militares) e Figueira de Castelo Rodrigo (efetivo de 18 militares) em detrimento do de Almeida (efetivo de 11 militares), com evidente prejuízo na prevenção da segurança de metade do Concelho de Almeida;

4º.- O que vamos fazer e o que exigimos.

Assim:

1º.

O Posto de Almeida tem à sua responsabilidade o policiamento de oito das dezasseis freguesias do Concelho, incluindo a Vila de Almeida, sede do concelho.

De 2009 até à presente data o seu efetivo baixou de 20 militares para os atuais 11, não tendo paralelo com a situação constatada nos postos das sedes de concelho das áreas contíguas (que viram genericamente repostos os efetivos perdidos ao longo deste período de tempo) ou mesmo do distrito da Guarda.

Acresce ainda referir que o atual efetivo do Posto de Almeida poderá ser ainda reduzido a qualquer altura, por afastamento ou transferência de um militar com gravíssimos problemas de saúde. Aliás, atualmente este militar nem desempenha serviço operacional, e alterna a sua situação de escala entre a baixa médica e a permanência sem missão atribuída nas instalações, das 09H00 às 17H30.

A 20 de Dezembro de 2018 houve movimento de militares, tendo o Destacamento Territorial de Vilar Formoso recebido seis militares que foram distribuídos pelos Postos Territoriais de Figueira de Castelo Rodrigo - 2, de Vilar Formoso - 3 e do Soito - 1.

Ora, esta não contemplação do Posto da GNR de Almeida no recebimento de militares, apesar do superior conhecimento de que ia haver 1 militar a passar à situação de Reserva em fevereiro de 2019, fez soar os alarmes, uma vez que começou a ganhar ainda mais forma a consciente intenção de rutura do efetivo que levaria ao encerramento do Posto nos normais moldes atuais e consequente passagem a Posto de Atendimento Reduzido.

O Destacamento Territorial de Vilar Formoso é constituído pelos seguintes Postos Territoriais, com o seguinte efetivo:

- Figueira de Castelo Rodrigo – 18 militares; Almeida – 11 militares; Vilar Formoso – 20 militares;
- Miuzela (*de atendimento reduzido) – 5 militares; - Soito (*de atendimento reduzido) – 12 militares.

*** Atendimento Reduzido – Em virtude de ter um efetivo reduzido (cerca de 5 militares comandados por um Cabo) têm também estes Postos um reduzido horário de atendimento aos cidadãos, abrindo apenas durante o dia, das 08H00 às 16H00, com empenhamento diário de 1 militar nas instalações.**

2º.

O patrulhamento da área de responsabilidade do Destacamento Territorial de Vilar Formoso parece assentar na seguinte estratégia operacional dos seus Postos:

- O Posto de Almeida e o Posto de Figueira de Castelo Rodrigo complementam-se no sentido de assegurar a cobertura do patrulhamento diário das suas áreas;
- Da mesma forma, o Posto da Miuzela (de atendimento reduzido) complementa e (ou) reforça as necessidades diárias no lançamento das Patrulhas com o Posto de Vilar Formoso.
- O Posto do Soito (de atendimento reduzido), efetua patrulhamento apenas na área do Concelho do Sabugal, reforçando e conjugando as suas Patrulhas com o

Posto do Sabugal (que terá no seu efetivo 22 militares) e que pertence ao Destacamento Territorial da Guarda, não apoiando ou reforçando quaisquer outras necessidades de patrulhamento que tenha o Destacamento de Vilar Formoso, e do qual organicamente depende.

Na prática, o que acontece efetivamente é que com o pouco efetivo que tem, o Posto de Almeida, muito poucas vezes pode garantir uma Patrulha, e mesmo neste caso deixa durante dezasseis horas por dia a área à sua responsabilidade (oito freguesias) sem qualquer proximidade e sentimento de segurança. Durante todo este tempo apenas e só se se registar alguma ocorrência é que é solicitada a Patrulha de Figueira de Castelo Rodrigo.

Ora, esta Patrulha pode demorar de 25 minutos a mais de uma hora a chegar, dependendo do local da sua área onde se encontre. Esta situação é inadmissível e inoportável.

E esta situação é inadmissível e inoportável porque é a exceção tornada regra, por acontecer numa sede de Concelho e por estar a ser mantida em consciente gestão há nove anos, criando mesmo um sentimento de abandono por tão prolongada ausência de patrulhamento em oito freguesias.

Acresce ainda que esta situação é conscientemente assumida e reconhecida porquanto, a partir do momento da criação deste Movimento por Almeida e com a natural difusão deste facto na Vila, começaram a acontecer demasiadas “coincidências” na sede de concelho durante o mês de fevereiro, tais como:

- Realização de Operações Stop esporádicas, várias deslocações da Equipa Escola Segura à escola de Almeida, presença de Patrulhas da Brigada de Trânsito na localidade em pelo menos duas situações/dias, utilização de 2 militares do PIR (Pelotão de Intervenção Rápida - do Comando da Guarda) para colmatar a falta de Patrulha no Posto de Almeida, realização de uma ação conjunta com elementos Autoridade Tributária, da Alfândega de Vilar Formoso.
- E para atestar o reconhecimento superior do real e anormal problema operacional do Posto de Almeida por falta de efetivo foi superiormente decidido ainda que, se for necessário, poderá também ser solicitado o “apoio” do Posto de Pínzio, que pertence ao Destacamento Territorial da Guarda.
- Ora, toda esta pontual e remendada estratégia operacional serve apenas para ocultar uma outra realidade que é a discriminação e diferenciação negativa do Posto da GNR da sede de Concelho de Almeida, relativamente ao de Figueira de Castelo Rodrigo e do Sabugal.
- O Posto de Almeida não precisa e dispensa a realização de avulsas e pontuais ações operacionais de visibilidade na Sede de Concelho. Exige e reclama sim é a igualdade de tratamento e que lhe seja facultado e garantido o efetivo mínimo

necessário e suficiente (18/20 militares) para desempenhar com dignidade a Missão nas oito freguesias à sua responsabilidade.

Acresce ainda que para além do efetivo dos Postos com a missão geral de Patrulhamento, existe também em cada concelho o programa Escola Segura que é uma valência garantida pela exclusividade operacional de dois militares junto das escolas, encontrando-se implantada na sede dos concelhos. Assim, há uma equipa Escola Segura em Figueira de Castelo Rodrigo, outra no Sabugal, mas a de Almeida encontra-se sediada em Vilar Formoso e apenas inopinadamente se desloca à Escola de Almeida. Mais uma exceção com prejuízo para a sede do Concelho de Almeida, pela diferenciação negativa.

3º.

Neste processo há igualmente outras realidades que suscitam dúvidas e interrogações de difícil compreensão, tais como:

- Porque há um Posto de Miuzela de atendimento reduzido com 5 militares e outro também de atendimento reduzido, no Soito, com 12 militares?
- Porque é que, dentro do mesmo Comando de Destacamento, um Posto de atendimento reduzido (8 horas aberto ao público), no Soito, tem mais efetivo que o Posto de Almeida, de funcionamento operacional normal (24 horas aberto ao público)?
- Será pacífico e aceitável que, dentro do mesmo Destacamento, havendo relativamente ao Posto de Almeida a negação de reposição de efetivo sistematicamente perdido ao longo de nove anos, constatemos a existência de um Posto de atendimento reduzido, Soito, com efetivo suficiente para ter um Comandante da classe de Sargentos?
- Porque não foi contemplado o Posto de Almeida no movimento de militares efetuado em 20 de dezembro de 2018 (e foi colocado 1 no Posto de Atendimento Reduzido do Soito), sendo superiormente sabido que em fevereiro de 2019 iria sair 1 militar, por passagem à situação de Reserva?
- Porque se constata o aparentemente consumado desvio da missão do Posto do Soito no apoio a toda a área de responsabilidade do Destacamento de Vilar Formoso (nomeadamente no Concelho de Almeida), a que organicamente pertence, exclusivamente para a área do Concelho do Sabugal e nomeadamente do Posto do Sabugal, que pertence ao Destacamento Territorial da Guarda?
- Será que a população da área de responsabilidade do Posto de Almeida (metade das freguesias do Concelho) e nomeadamente da sua sede de Concelho, é diferente e não tem a mesma cidadania e direitos consagrados na Constituição Portuguesa que os das populações das sedes dos outros concelhos?

Ora, efetivamente, não é esta a realidade e segurança que os cidadãos desejam e têm direito a ter. O Policiamento de Proximidade não pode ser apenas aquela bandeira que oportunamente é lembrada e depois, por prolongada ausência das Forças de Segurança, acaba transformada em miragem e abandono.

Não pode haver cidadãos de primeira e de segunda, porque todos merecem o mesmo tratamento, proteção e respeito pelos seus direitos, consagrados nos termos da Constituição Portuguesa.

Assim, foi decidido e promovido o seguinte:

1- Contactar todos os senhores Presidentes das oito Juntas de Freguesia da área de responsabilidade do Posto de Almeida, sendo proporcionado o desenvolvimento de acções junto da população, com transmissão das preocupações existentes e factos anteriormente referidos, seguindo-se a recolha de assinaturas dos que pretenderem fazê-lo.

2- Essas assinaturas são parte integrante e complementar deste documento que será remetido para as entidades que acreditamos serem as mais habilitadas para analisar, responsabilmente isentas para aferir e legalmente competentes para repor as normais condições operacionais do Posto Territorial de Almeida

3- O Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Almeida tem que estar equiparado aos das restantes sedes de Concelho e não pode ser negativamente discriminado e diferenciado. Para executar cabalmente a sua Missão deve ter o seu efetivo fixado nos parâmetros 18/20 militares, como é sobejamente sabido, reconhecido e praticado pelos superiores escalões de Comando.

4- Não vamos permitir que o Posto Territorial de Almeida seja ignorado e conduzido para a completa rutura operacional por falta de efectivos. Não vamos calar a nossa indignação e revolta por vermos que, de forma continuada e consciente, está a ser criada uma situação que ditará o inevitável encerramento do Posto nos moldes operacionais normais e a conseqüente passagem a Posto de Atendimento Reduzido.

5- Não vamos permitir que a sede do concelho de Almeida seja um inédito e ultrajante exemplo a nível Nacional, nem que os cidadãos de metade do seu concelho sejam negativamente discriminados e diferentemente tratados. Assim,

6- Com esta ação pretendemos e exigimos que seja feita justiça, por forma a que os militares do Posto Territorial de Almeida possam continuar a dignificar a Instituição Guarda Nacional Republicana no cumprimento da Missão que lhes é confiada e honrando sempre o seu lema, "PELA LEI E PELA GREI".